

PORTRARIA N.º 096/DETAN/PROJUR/2024, de 20/02/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 0013047/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETAN/ASJUR/2018 e alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 007/DETAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar para operar como Registradora de Contratos a empresa ERDOC – EMPRESA REGISTRADORA DE DADOS E CONTRATOS LTDA, CNPJ nº 43.406.638/0001-30, estabelecido na RUA DO PASSEIO, 38, TORRE 2, 15º ANDAR, CEP 20-021-900, RIO DE JANEIRO/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, om efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual (16/02/2024) prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thael Nogueira da Gama Rosa

Encarregado de dados pessoais

Publicado no DOE nº 22.209 de 22 de fevereiro de 2024, pg 20.